

Caracterização do Processo

Processo: 4345/2020

Origem: Gabinete do Reitor

Interessado(s): Magnífico Reitor Marcus Tomasi

Assunto: Prestação de Contas 2019

Histórico:

1. Em 19 de fevereiro de 2020, o Gabinete do Reitor encaminha a CI 009/2020 a Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação e aprovação do relatório de gestão de 2019 pelos Conselhos Curador e Universitário, elaboradora pela Coordenadoria de Planejamento Institucional da PROPLAN e os demonstrativos contábeis elaborados pela Coordenadoria de Contabilidade da PROAD. Salienta-se que os relatórios devem ser encaminhados impreterivelmente até 31/03/2020.
2. Em 28 de fevereiro de 2020, é feita a juntada dos documentos do processo 3969/2020, onde constavam os Relatórios e balanços Contábeis Anuais de 2019, além das notas explicativas da UDESC.
3. Em 02 de março de 2020, o processo fora diligenciado para manifestação do Controle Interno da UDESC pela Relatora nomeada para emissão do Parecer na Câmara de Administração e Planejamento, sendo que na mesma data o Controle Interno atendeu a diligência repassando informações e anexando documentos solicitados, inclusive se manifestando pela “conformidade sem restrição”.
4. Em 05 de março de 2020 foi feito o relato na Câmara de Administração e Planejamento do Consuni, sendo aprovado o mesmo pela unanimidade dos votos.
5. Em 06 de março de 2020 esse relator é designado para emitir parecer para análise do Consuni na reunião extraordinária de 11 de março de 2020.

ANÁLISE:

O processo em questão trata-se da Prestação de Contas de 2019 instruída no processo SGPe 4345/2020 para análise dos Conselhos Curador e Universitário, tendo em vista a Instrução Normativa nº 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que prevê em seu art. 9º, inciso I, alínea “f”, que estão obrigadas a prestar

contas de gestão anualmente as autarquias e fundações instituídas pelo poder público estadual.

Nessa instrução estão previstos os critérios de organização e apresentação da prestação de contas anual, bem como as normas relativas a remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providencias, sendo que a Prestação de Contas devem estar compostas de:

- I) **rol de responsáveis;**
- II) **demonstrativo contábeis** exigidos pela legislação, relativos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III) **relatório de gestão** que deve observar o modelo do Anexo V da IN; e
- IV) **relatórios e pareceres de Conselhos** que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade previstas em lei.

A Constituição Estadual prevê em seu art. 58, parágrafo único, a obrigação de prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos. O art. 59, I e II e no artigo 113 da Constituição confere a competência ao Tribunal de Contas para emitir parecer prévio sobre as contas de governo e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pelo dinheiro, bens e valores públicos.

Para tanto, é importante ressaltar que o § 6º, Inciso II do art. 10 da IN 020/2015 do TCE/SC prevê que os relatórios e pareceres podem ser encaminhados ATÉ 31 de março do ano subsequente para órgãos, fundações, autarquias, consórcios, fundos e entidades previstas no art. 9º, ou seja, impreterivelmente até 31/03/2020, toda a prestação de contas da UDESC de 2019 deve estar disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

No processo 4345/2020 estão dispostos o relatório de gestão de forma detalhada do exercício de 2019 com a identificação e dados gerais da UDESC; dados do planejamento estratégico; informações quanto a gestão orçamentária; informações quanto ao acompanhamento físico financeiro; transferência de recursos; informações quanto a composição, valores e dados quanto ao quadro de servidores ativos e inativos; informações quanto a gestão patrimonial, infraestrutura física, frota de veículos e tecnologia de informação; bem como, o relatório de recomendações expedidas pelo Controle Interno da UDESC.

Há que se destacar no relatório de gestão a menção dos 54 cursos de graduação oferecidos de forma presencial, bem como, a parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB/MEC para o oferecimento do ensino a distância de 04 cursos em 34 polos de apoio; os 50 cursos de pós-graduação Stricto Sensu, sendo 15 doutorados, 24 mestrados acadêmicos e 11 mestrados profissionais; os 190

grupos de pesquisa certificados pelo CNPq; as mais de 800 ações de extensão em 2019, dentre outras dos principais processos finalísticos.

Já em relação aos principais processos de apoio foram mencionados o atendimento de aproximadamente 2.000 servidores para orientação e cumprimento dos direitos e deveres; a distribuição orçamentária e financeira dos recursos aos Centros de Ensino; o acompanhamento e revisão do Plano Político Pedagógico, os investimentos em edificações e equipamentos, dentre outros.

O relatório destaca dentre os principais resultados a excelência da instituição, que figurou em 2019 nos principais rankings nacionais e internacionais de instituições de ensino superior, e também na lista dos órgãos que mais produzem pesquisa; Destacou que na escala de 1 a 5, a UDESC recebeu conceito geral 4, com IGC de 3,50, de acordo com a avaliação divulgada em dezembro de 2019 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), ganhando uma posição no ranking de 34 universidades estaduais, tornando-se a 8^a melhor Universidade Estadual no País e 40^a colocada em relação a todas as Universidades do País, entre públicas e privadas.

No relatório de gestão consta ainda no item Despesa por Programa a dotação orçamentária de R\$ 537.126.877,85, com o valor executado de R\$ 491.684.584,29, que representou a realização de 91,54% do orçamento, com recursos aplicados em Pessoal e Encargos no montante de R\$ 322.350.215,71, outras despesas correntes de R\$ 77.641.991,69, e em investimentos o montante de R\$ 91.692.376,89.

No relatório de gestão a Proplan destacou as seguintes aplicações de recursos:

Investimento em equipamentos diversos e computadores	R\$ 21.469.527,88
Concessão de recursos aos estudantes por meio de bolsas, estágios e auxílios	R\$ 15.199.334,48
Execução de convênios com órgãos externos	R\$ 4.266.781,56
Financiamento de projetos de ensino	R\$ 1.131.225,90
Financiamento de projetos e execução de eventos de extensão com impacto direto da sociedade	R\$ 2.130.241,42

Financiamento de projetos de pesquisa	R\$ 3.871.474,80
Construções, reformas e aquisições de imóveis	R\$ 64.730.221,06

Quanto ao rol de responsáveis solicitado pela Normativa nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina estão listados no relatório de gestão os nomes dos ordenadores de despesa da Reitoria e dos Centros de Ensino, bem como, o nome de todos os servidores designados para exercícios de funções de confiança.

Constam ainda do relatório de gestão de 2019 o número de alunos matriculados e formados no exercício, como segue:

2019/1		2019/2	
Matriculados	Formados	Matriculados	Formados
12.023	874	11.517	765

Com base nas informações fornecidas pelos Centros de Ensino, em 2019 a UDESC contou com 2.179 alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado. Em termos de produções intelectuais em 2019 foram: 498 dissertações e 127 teses defendidas, totalizando 625 trabalhos de conclusão de curso decorrentes de pesquisas realizadas no âmbito dos programas de pós-graduação.

Estão ainda dispostos no relatório de gestão em relação ao planejamento estratégico, o relatório dos resultados alcançados nos objetivos estratégicos elencados, bem como mapa estratégico, além dos dados de relacionamento com a sociedade apresentando por exemplo os dados da Ouvidoria com 307 registros de atendimento em 2019.

Os relatórios e demonstrativos contábeis - balanço patrimonial, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, relatório e parecer do contador responsável pela conformidade contábil - Contador da Fazenda Estadual; notas explicativas; balanço orçamentário e demonstrativo de fluxo de caixa são peças anexadas ao processo SGPe 4345/2020, cabendo aqui mencionar que conforme relatórios apresentados a UDESC encerrou o exercício de 2019 com um superávit financeiro de R\$ 16,7 (milhões) tendo havido uma redução de aproximadamente (-) 65% comparado a 2018. Entretanto, desse valor R\$ 11,2 (milhões) encontra-se disponível em contas de convênios, ou seja, esses valores devem ser utilizados para

atender as finalidades específicas de seus programas de trabalho e observar as normas vigentes dos órgãos financiadores.

O Controle Interno da UDESC informou que o Rol de Responsáveis descritos no relatório de gestão são encaminhados e atualizados bimestralmente e que o relatório de gestão e os demonstrativos contábeis foram enviados virtualmente ao TCE/SC e assinados dia 28 de fevereiro de 2020, prazo final para envio, faltando os relatórios e pareceres do Conselho, a qual cabia a apreciação junto a Câmara de Administração e Planejamento, que o aprovou por unanimidade na reunião do dia 05/03/2020, e posteriormente para apreciação do Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho Curador, para envio até 31 de março do corrente ano.

Em relação ao parecer do Contador da Fazenda Estadual na UDESC, o mesmo exarou parecer concluindo-se pela Conformidade Contábil Sem Restrições da Prestação de Contas da UDESC, exercício 2019, parecer esse dado igualmente pelo Controle Interno da UDESC e informado na CI 003/2020 – SECONTI.

VOTO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao relatório de gestão e prestação de contas da UDESC referente ao exercício de 2019.

Alexander Ricardo Martins
Relator